ATA Nº 27 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e três (28.04.1993). Tendo na Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, na Vice Presidência o vereador Geraldo Bicalho Calçado e na secretaria a vereadora Jane Gaspar dos Santos. Às 19h e 04min o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a senhora secretária faz a chamada nominal dos Srs. Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura das Atas das sessões anteriores a saber: Ata nº 25 que em votação foi aprovada por 13 (treze) votos e ausência do Edil Itamar dos Santos; Ata 26 que em votação foi aprovada por unanimidade (14 votos). Passa-se à **ORDEM DO DIA:** parecer CLJR 045/93, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 053/93 do Executivo que "Autoriza o Município de Ubá a celebrar convênio com o Ministério de Educação e do Desporto e a adquirir e doar terreno para a implantação do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – PRONAICA, neste município, e dá outras providências". Em discussão, usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob dizendo que o Jornal do Estado de Minas do dia de ontem, trouxe um artigo mostrando sobre uma convenção ocorrida no mês de abril em Tóquio, Capital Japonesa, convenção esta, Internacional, de Regiões Metropolitanas, e o Brasil foi representado na mesma, com duas fotos da cidade do Rio de Janeiro; uma durante a noite, mostrando a Avenida Atlântica, escrito por baixo: uma das mais bonitas avenidas do Rio e uma outra foto de um CIEPs, escrito por baixo: uma das idéias mais avançadas em termos de Educação Integrada. E fala, na oportunidade, que vê com muita simpatia o Projeto em discussão, pois diz ser o fruto do trabalho de um político que a maioria acha ser um político antigo, mas que acompanha o seu trabalho e vê nele um político do futuro, que é o Senhor Leonel Brizola, Presidente do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 053/93 foi aprovado por unanimidade (14 votos). Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerra a sessão Às 19h e 15min, eu, Jane Gaspar dos Santos, 1ª Secretária, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br